



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício Circular nº 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Brasília, 4 de maio de 2021.

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Procuradores(as)-Gerais de Justiça nos Estados e no Distrito Federal
Procuradores(as)-Chefs das Procuradorias Regionais da República
Procuradores(as)-Chefs das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal

Assunto: Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor(a) Procurador(a)-Geral de Justiça,

Senhor(a) Procurador(a)-Chefe,

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do Ofício nº 320/2021 - CPI PANDEMIA, de 30 de abril de 2021, acompanhada de cópia do Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA, nos quais a comissão parlamentar de inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021 - CPI da Pandemia - requer ao Ministério Público dos Estados e Federal, o envio, **no prazo de 5 (cinco) dias**, *"de cópia integral de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria."*

Atenciosamente,

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 320/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Procurador-Geral da República

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 141/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

SF/21921.28045-20

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada uma das 27 Procuradorias Gerais de Justiça (dos Estados e do Distrito Federal) e ao Ministério Público Federal o envio, em PDF, de cópia integral de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito dos órgãos Ministério Público Estadual e Federal, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto do Parquet quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 12648/2021

Referência: PGR-00153462/2021

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Ciente.

À secretaria para cumprimento, com prioridade, do quanto consignado no Despacho nº 12615/2021.

Outrossim, remeta-se ainda cópia do IC - 1.16.000.000829/2020-49.

Brasília, 6 de maio de 2021.

HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal
2º Ofício de Cidadania, Seguridade e Educação

OFÍCIO n.º 2848/2021- GABPR9-WRAN/PRDF/MPF

Brasília, 6 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 320/2021 - CPI PANDEMIA

Excelentíssimo Sr. Presidente da CPI Pandemia.

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício n.º 320/2021 - CPI PANDEMIA e em conformidade com o Ofício Circular n.º 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ação Popular **JF-DF-1068961-92.2020.4.01.3400-APOP** e do **Inquérito Civil n.º 1.16.000.000829/2020-49** para ciência e providências que entender cabíveis. Informo, por oportuno, que o Inquérito Civil n.º 1.16.000.000829/2020-49 possui informações sigilosas.

Atenciosamente,

Hélio Ferreira Heringer Junior
Procurador da República
(em substituição)